



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
946/2026	1007/2026	27/05/2026 09:52:25	27/05/2026 08:52:10

Tipo

INDICAÇÃO

Número

306/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEO NOVAIS

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, a criação da Política Municipal de Proteção da Mulher estabelecendo diretrizes baseadas no sexo biológico para o uso de espaços coletivos, no município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700390034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

